



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.124, de 13 de janeiro de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4.º, da Lei N.º 1.828, de 25/11/81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
 0201.08480000.000 - Cultura
 0201.08480310.000 - Assistência Financeira
 0201.08480312.026 - Auxílio para a Sociedade Esportiva e Cultural Monte Alverne

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 360.000,00
 S o m a.....Cr\$ 360.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

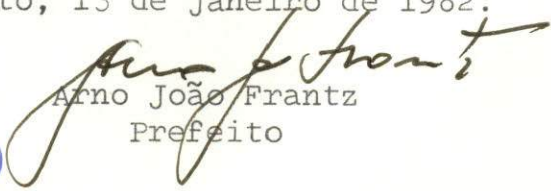
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
 Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

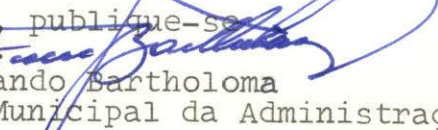
0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0402.03070000.000 - Administração
 0402.03070210.000 - Administração Geral
 0402.03070212.054 - Elaboração de Projetos Técnicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil - Salários BNH.....Cr\$ 360.000,00
 S o m a.....Cr\$ 360.000,00

Artigo 3.º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 1982.


 Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

 Fernando Bartholoma
 Secretário Municipal da Administração